Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à metodologia de amostragem a ser utilizada na pesquisa que será contratada por meio do pregão eletrônico 17/2014 (PROCESSO - TRT/SUP/20.451/2014 /PROPOSIÇÃO - TRT/DG/20/2014).

O Edital prevê a realização de 1.100 entrevistas, distribuídas da seguinte forma:

- 400 em BH
- 700 no interior do Estado de Minas Gerais, observando-se o número mínimo de 100 (cem) entrevistas por Sub Regiões das Varas de Trabalho.

Contudo, apresenta uma lista de 65 cidades do Interior que compõe estas 7 (sete) Sub Regiões (interior + Região Metropolitana).

O que se pretende esclarecer é: a empresa contratada deverá realizar a pesquisa em todas as 65 cidades que compõe estas sub-regiões ou poderá fazer a coleta por meio de amostragem, sorteando as cidades que irão compor o estudo?

Caso não seja obrigatório realizar as entrevistas em todas as 65 cidades (as técnicas de sorteio amostral permitem fazer isto de modo científico), quantas cidades por Subregião deverão ser entrevistadas?

RESPOSTA TRT3ª REGIÃO:

A empresa deverá realizar a pesquisa em todas as cidades que compõem as 7 sub-regiões.